



## DECRETO N. 0474, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 4.416, de 21 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 4.416 de 21 de novembro de 2016, que “**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica**”. Onde se lê, “Luiza Aparecida Rodrigues Santos”. **Leia-se,** “Luzia Aparecida Rodrigues Santos”.

Os efeitos deste ato retroagem a 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*

  
RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GUSTAVO MILÂNIO  
CHEFE DE GABINETE

  
DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0474, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

## DECRETO Nº 0474, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 4.416, de 21 de novembro de 2016. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 4.416 de 21 de novembro de 2016, que "Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica". Onde se lê, "Luiza Aparecida Rodrigues Santos". Leia-se, "Luzia Aparecida Rodrigues Santos".

Os efeitos deste ato retroagem a 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de

Administração